

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 208-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 11/11/2025 13:54

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: JESUALDO MORAIS DA SILVA TELEFONE: 66996894693

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. MARCÍLIO FARIAS DE ALMEIDA".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 34-10/11/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO SIDINEI		11/11/2025 13:54	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 11/11/2025 13:54

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

VEREADOR: ROBSON CASANOVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **MARCÍLIO FARIAS DE ALMEIDA**, filho de Geraldo José do Rego Barros e Marisa Pereira Farias de Barros, casado com Corina Pereira Gomes Galdino, pai de Anne Rose de Barros.

Sua chegada a Jaciara ocorreu no dia 25 de março de 2018, movido pela oportunidade profissional oferecida por seu irmão. Desde então, atua como armador em tornearia, profissão que exerce com dedicação, habilidade e compromisso. Seu trabalho tem contribuído para o crescimento e fortalecimento do setor em que atua.

Marcílio congrega na Igreja Ministério Amor Real, onde fortalece sua fé, seus princípios e seu propósito de servir. Sua vivência espiritual influencia positivamente sua conduta, sendo reconhecido como um homem íntegro, de boas atitudes e coração generoso.

Ao chegar a Jaciara, foi recebido com respeito, carinho e acolhimento. Afirma, com gratidão, que aqui encontrou oportunidades, amizades e um ambiente onde pôde crescer profissionalmente e pessoalmente. O serviço que desenvolve é motivo de orgulho, e a cidade lhe deu a chance de exercer sua profissão com dignidade e reconhecimento.

O homenageado declara com convicção que Jaciara é o lugar que ele ama, um município que o abraçou e que hoje considera seu lar definitivo.

Por esses valorosos motivos, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.


ROBSON CASANOVA

Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "MARCÍLIO FARIAS DE
ALMEIDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "MARCÍLIO FARIAS DE ALMEIDA", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.

ROBSON CASANOVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 34, de 10 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 34/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2025, que **MARCÍLIO FARIAS DE ALMEIDA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "MARCÍLIO FARIAS DE
ALMEIDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. MARCÍLIO FARIAS DE ALMEIDA, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES

PRESIDENTE

ROBSON CASANOVA

1º Secretário

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES

2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO

2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.